As 08 h 23 min



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Gabinete da Vereadora Vania Fernandes de Medeiros

Tel.: (84) 99905 0895

E-mail: vaniafernandez22@gmail.com

Vanessa A. Camelo F. de Faria Secretária Geral - Port. 002/2025 **CMVSNN**

MOCÃO DE PESAR Nº 20/2025

Autora: Vereadora Vania Fernandes de Medeiros

Através do presente, apresento com profundo pesar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Iolanda de Jesus, ocorrido no dia 9 de outubro de 2025, aos 74 anos de idade.

Nascida em 19 de dezembro de 1950, Maria Iolanda foi uma mulher de coração generoso e mãos sempre dispostas ao trabalho, que desde muito jovem aprendeu o valor do esforço e da dedicação. Ajudava a mãe na cozinha e acompanhava o pai na roça, e desde cedo colaborava com os agricultores da região, participando ativamente das tarefas do campo e contribuindo para garantir o sustento da família.

Aos 25 anos, casou-se com Napoleão Rosa da Silva, com quem construiu uma família pautada no respeito, na dedicação e no trabalho. Mulher guerreira, esposa dedicada e mãe zelosa, que nunca deixou faltar cuidado nem amparo aos filhos, enfrentou a vida com coragem, fé e simplicidade, deixando um exemplo de força e amor através de seus gestos.

Com o passar dos anos, sua saúde foi se fragilizando em decorrência de problemas pulmonares, comuns em sua família. Diagnosticada com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), conviveu com as limitações impostas pela doença sem jamais se deixar abater. Mesmo diante das dificuldades, manteve o espírito firme e o coração cheio de fé, fazendo uso de oxigênio domiciliar por mais de um ano.

Após dias de grande debilidade, Maria Iolanda de Jesus faleceu em casa, cercada pelo carinho dos seus, deixando saudades eternas e um legado de amor, trabalho e coragem.

Diante dessa irreparável perda, esta Vereadora se solidariza com todos os familiares e amigos, expressando os mais sinceros sentimentos e desejando que Deus conforte o coração de cada um neste momento de imensa tristeza.

VANIA FERNANDES DE MEDEIROS ereadora — PSDB APROVADO EM /2025 LIDO NO EXPEDIENTE EM REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº /2025